



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**PORTARIA Nº 211/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 05/1993 e alterações posteriores

**RESOLVE:**

Art.1º **ALTERAR CARGA HORARIA SEMANAL DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, ficando alterada a portaria de contratação, com a remuneração de lei e conforme abaixo especificado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
ADRIELE RENATA PEREIRA	PROFESSOR II- DE 20 HORAS PARA 40 HORAS	01/06//2023 A 20/12/2023
THAILINE CRISTINA PEREIRA	PROFESSOR I- DE 20 HORAS PARA 40 HORAS	01/06//2023 A 20/12/2023
TIAGO HENRIQUE SEIXAS	PROFESSOR II- DE 20 HORAS PARA 10 HORAS	01/06/2023 A 20/12/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 01 DE JUNHO DE 2023.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**